

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 17 de março de 2020.
DECRETO Nº 36713

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.193,53.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15624/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 245.193,53 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.023.01.3000002.339030.002	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	100.000,00
0791.1030500042.023.01.3000002.339039.002	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	45.193,53
0791.1030500042.023.01.3000002.449052.002	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	100.000,00
TOTAL		245.193,53

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal da Saúde - Vigilância Sanitária, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36714

Dispõe sobre a inclusão da fonte e aplicação de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62074/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte e aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
0791.1030200031.003.XX.XXXXXX.449052.487	05	3000106

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36715

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.392,30.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62074/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 32.392,30 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000106.449052.487	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	32.392,30
TOTAL		32.392,30

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Transferências Fundo a Fundo - Bloco de Investimento - FNS - Aquisição de Equipamentos de Material Permanente - Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Banco de Leite, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36716

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 702/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100182.230.01.1100000.449052.000	Manutenção e Gestão do Zoológico Municipal	2.300,00
TOTAL		2.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200172.082.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	2.300,00
TOTAL		2.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36717

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.250,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 702/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1810.1812200172.082.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00	-
1810.1812200172.082.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	250,00	-
1810.1812200172.082.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	-	1.250,00
TOTAL		1.250,00	1.250,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36718

Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14228/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2091.0618100322.122.01.1000235.3390xx.474	40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36719

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 39.635,17.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14228/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 39.635,17 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2091.0618100322.122.01.1000235.339040.474	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	39.635,17	-
2091.0618100322.122.01.1000235.339039.474	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	39.635,17
TOTAL		39.635,17	39.635,17

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36720

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 980/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída aplicação da fonte de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.037.02.xxxxxx.319011.003	2642018
0810.1236500052.025.02.xxxxxx.319011.003	2642018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36721

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.477.055,23.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 980/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$1.477.055,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.029.05.2100001.339039.008	Apoio ao Educando - Infantil	47.933,75
0810.1236100062.041.05.2200001.339039.008	Apoio ao Educando - Fundamental	33.331,25
0810.1236100062.037.02.2642018.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	697.895,12
0810.1236500052.025.02.2642018.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	697.895,11
TOTAL		1.477.055,23

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.045.05.2200001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	47.933,75
0810.1236500052.034.05.2100001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	33.331,25
0810.1236100062.038.02.2620000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	1.395.790,23
TOTAL		1.477.055,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36722

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 35728, de 28 de março de 2019, que disciplina a organização da escala de férias, hipóteses de acúmulo, remuneração e outros assuntos correlatos.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 55399/2018;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto altera dispositivo do Decreto Municipal nº 35728, de 28 de março de 2019, que disciplina a organização da escala de férias, hipóteses de acúmulo, remuneração e outros assuntos correlatos.

Art. 2º O artigo 19, do Decreto Municipal nº 35728, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 19. O pagamento do terço constitucional e do abono pecuniário, se houver, das férias dos servidores submetidos as regras da Lei Municipal nº 1.429, de 1968, serão efetuados no pagamento do mês anterior em que se inicia o período de descanso."*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36723

Estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); e Considerando a altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em complementação ao disposto no Decreto Municipal nº 36711, de 16 de março de 2020, medidas emergenciais de prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município.

Dos Agentes e dos Servidores Públicos

Art. 2º Os órgãos e as entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta poderão, a critério dos Secretários das respectivas pastas, adotarem as providências necessárias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18/03/2020, conforme segue:

I - a dispensa de servidores portadores de doenças crônicas, mediante declaração de próprio punho com a posterior apresentação de laudo médico;

II - os servidores com idade a partir de 60 (sessenta) anos e as servidoras gestantes e lactantes, preferencialmente, prestarão serviços de teletrabalho, quando a função assim lhes permitir, ou na medida do possível e sem prejuízo ao serviço público poderá ser adotado o regime de revezamento de suas jornadas de trabalho;

III - suspender as reuniões ou postergá-las. Em caso de extrema necessidade realizá-las por meio remoto; e **IV** - fica suspensa a concessão de férias e licença prêmio dos servidores das Secretarias da Saúde, para Assuntos de Segurança Pública e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir da publicação deste Decreto, e nos próximos 60 (sessenta) dias.

§ 1º Fica excluído do inciso II, deste artigo, os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e aqueles que prestam serviços essenciais.

§ 2º Caberá aos Secretários, Coordenadores e Dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta, a adoção das medidas previstas neste artigo, garantido a preservação dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, de acordo com a natureza do serviço prestado.

§ 3º Na autorização do teletrabalho, os servidores não terão quaisquer descontos em seus vencimentos, mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação, exceto o vale-transporte.

Das Instituições de Ensino

Art. 3º Ficam suspensas, no período de 23 a 31 de março de 2020, as aulas presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, devendo a Secretaria Municipal de Educação, estabelecer plano de ensino e adotar as medidas necessárias para o cumprimento das medidas de prevenção da transmissão do Coronavírus (COVID-19) determinadas neste Decreto.

§ 1º A alimentação das crianças e adolescentes das unidades escolares municipais poderá ser mantida, mediante avaliação do Secretário de Educação, em ato próprio.

§ 2º Recomenda-se às escolas e instituições de ensino da rede privada de todos os níveis a adoção da medida de prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19), de trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º O recesso escolar previsto para julho de 2020 fica antecipado para o mês de abril, no período de 1 a 30 de abril de 2020.

Das Recomendações Gerais

Art. 5º Os órgãos e as entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19), as seguintes medidas:

I - manter o ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas, sempre que possível;

II - limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;

III - evitar aglomerações e a circulação desnecessária de servidores;

IV - vedar a realização de eventos, incluída a programação dos equipamentos culturais, esportivos, nos parques, praças, quadras e espaços públicos, bem como, em qualquer imóvel público municipal, ainda que permissionados ou sob a responsabilidade de terceiros; e

V - suspender a visitação em parques, praças, campos de futebol e demais espaços públicos, a partir do dia 20 de março de 2020, por prazo indeterminado.

Art. 6º Recomenda-se às empresas e entidades privadas com sede no Município a adoção de medidas similares com intuito de evitar a propagação do coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os Secretários Municipais, avaliando as necessidades específicas de suas pastas poderão, por meio de portaria, adotar outras medidas de prevenção de contágio pelo vírus (COVID-19).

Das Disposições Finais

Art. 8º Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

Em, 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 603/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Benedito Donizetti Gomes** (código 64700), **Assessor de Unidade** (334-196), lotada na SESE01.

PORTARIA Nº 604/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Camila Fernanda Cassimiro Santos** (código 64961), **Assessor de Unidade** (334-163), lotada na SO.

PORTARIA Nº 605/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Gabriela Tinel** (código 66143), **Assessor de Unidade** (334-427), lotada na SO.

PORTARIA Nº 606/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Marcus Vinicius Fernandes** (código 65726), **Assessor de Unidade** (334-319), lotado na SJU01.

PORTARIA Nº 607/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Priscila Pacheco da Silva Olimpio** (código 66670), **Assessor de Unidade** (334-197), lotada na SR02.

PORTARIA Nº 608/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Adriana Maria Barbosa** (código 68411), **Assessor de Unidade** (334-198), lotada na SDAS02.

PORTARIA Nº 609/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Angela de Souza Rezende** (código 68601), **Assessor de Unidade** (334-22), lotada na SDU.

PORTARIA Nº 610/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Eloá Borges Fragozo Gonçalves** (código 65220), **Assessor de Diretoria** (333-257), lotada na SJU.

PORTARIA Nº 611/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Jefferson Ferreira da Silva** (código 67020), **Assessor de Diretoria** (333-381), lotado na SS20.

PORTARIA Nº 612/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Ailton Rosa de Jesus** (código 66659), **Assessor de Diretoria** (333-284), lotada na SGE.

PORTARIA Nº 613/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Ariane Filgueira Rios Marques** (código 66135), **Assessor de Diretoria** (333-282), lotada na SDAS02.

PORTARIA Nº 614/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Gleiciane Mendes de Melo** (código 66142), **Assessor de Diretoria** (333-285), lotada na CPDC.

PORTARIA Nº 615/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Jane Katia Pereira** (código 66568), **Assessor de Diretoria** (333-256), lotada na SGE02.

PORTARIA Nº 616/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Jose Vitor Ribeiro Borges** (código 65603), **Assessor de Diretoria** (333-8), lotado na STMU.

PORTARIA Nº 617/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Paloma Cavalcante Segui de Souza Lima** (código 66144), **Assessor de Diretoria** (333-187), lotada na SJU03.

PORTARIA Nº 618/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Ranyery Segui de Souza Lima** (código 66141), **Assessor de Diretoria** (333-182), lotado na SGMSA106.

PORTARIA Nº 619/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Rhayane Andrade Nunes** (código 66564), **Assessor de Diretoria** (333-233), lotada na SDCET103.

PORTARIA Nº 620/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Guilherme Bernardino de Campos** (código 69460), **Assessor de Diretoria** (333-194), lotado na SESE07.

PORTARIA Nº 621/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Mariana Stephani de França Silva** (código 67123), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-32), lotada na SS.

PORTARIA Nº 622/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Jose Roberto Santos Oliveira** (código 64488), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-4), lotado na SO.

PORTARIA Nº 623/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/2020-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 439/2018-GP, que designou a servidora **Maria Ivoneide da Costa** (código 27451), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-422), lotada na SM03.01.01.

PORTARIA Nº 624/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 13/2020-SF01.05,

SUSTA a contar de 04.03.2020, os efeitos da Portaria nº 916/2019-GP, que designou a servidora **Renata Aparecida de Moura Galacci** (código 16704), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-122), lotada na SF01.05.00.01.

PORTARIA Nº 625/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 60/2020-COMPDEC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.293/2018-GP, que designou o servidor **Bruno Nogueira Maresca** (código 59525), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-230), lotada na COMPDEC00.01.

PORTARIA Nº 626/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 61/2020-COMPDEC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.294/2018-GP, que designou o servidor **Clovis Gallina Filho** (código 42813), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-574), lotada na COMPDEC00.01.03.

PORTARIA Nº 627/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 56/2020-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Nelson Balsalobre Maciel (código 34310) (531);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-422), lotada na SM03.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Maria Ivoneide da Costa.

PORTARIA Nº 628/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 12/2020-SF01.05,

DESIGNA

Servidor (a): Márcia Regina Misael Fernandes (código 29490) (499);

Para: Supervisão de Setor (277-122), lotada na SF01.05.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Renata Aparecida de Moura Galacci.

PORTARIA Nº 629/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 60 e 62/2020-COMPDEC,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1- André Luiz da Silva Monção (código 25170) (460);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-230), lotada na COMPDEC00.01;

Decorrência: sustação da designação de Bruno Nogueira Maresca, sustando-se a Portaria nº 2.294/2018-GP.

2- Daniel Anderson (código 49574) (381);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-572), lotada na COMPDEC00.01.01;

Decorrência: sustação da designação de André Luiz da Silva Monção.

PORTARIA Nº 630/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 63/2020-COMPDEC,

DESIGNA

Servidor (a): Francisco Paulino Neto (código 59578) (362);

Para: Supervisão de Setor (277-686), lotada na COMPDEC00.01.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Eduardo Moraes da Silva.

PORTARIA Nº 631/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 61/2020-COMPDEC,

DESIGNA

Servidor (a): Eduardo Moraes da Silva (código 61516) (362);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-574), lotada na COMPDEC00.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Clovis Gallina Filho, sustando-se a Portaria nº 2.293/2018-GP.

PORTARIA Nº 632/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 61/2020-COMPDEC,

DESIGNA

Servidor (a): Eduardo Moraes da Silva (código 61516) (362);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-574), lotada na COMPDEC00.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Clovis Gallina Filho, sustando-se a Portaria nº 2.293/2018-GP.

PORTARIA Nº 633/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 61/2020-COMPDEC,

DESIGNA

Sr. Nelson da Silva Ruanes – CPF 248.297.548-88;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-89);

Vaga: exoneração de Jose Carlos Oliveira Santos.

PORTARIA Nº 633/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 61/2020-COMPDEC,

DESIGNA

Sr. Nelson da Silva Ruanes – CPF 248.297.548-88;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-37);

Vaga: exoneração de Gustavo da Cruz Bispo.

PORTARIA Nº 634/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Gabriela Simões de Souza – RG 43.174.951-6 – CPF 401.781.188-42;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-43);

Vaga: exoneração de Raul Machado Aiello.

PORTARIA Nº 635/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Basaleu Alves de Souza – RG 11.089.272-0 – CPF 000.158.378-66;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-55);

Vaga: exoneração de Agnaldo Avelino Batista.

PORTARIA 636/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Regina Célia Soares das Neves Yamauchi – RG 17.775.680-9 - CPF 078.106.058-36;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-224);

Vaga: exoneração de Marilza Marcatti, tornando-se sem efeito a Portaria nº 590/2020-GP.

PORTARIA Nº 637/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Eliseu Gonçalves da Cruz Filho - RG 41.568.476-6 - CPF 366.213.008-40;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-257);

Vaga: exoneração de Eloá Borges Fragoso Gonçalves.

PORTARIA Nº 638/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 50/2020-SM, **DELEGA** no período de 16.03.2020 a 30.03.2020, o servidor **Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves** (código 66923), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SM02, no impedimento de André Gonçalves.

PORTARIA Nº 119/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 581/2020-GP, item 2, para fazer constar que o nome correto é **Joselma Corrêa Bortoletti** (código 12520).

PORTARIA Nº 069/2020-SGMSAI/DRA

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734 e o que consta no Ofício do Setor de Execução Fiscal- SEF, de 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

1 - **Sustar a contar de 2.3.2020**, a Portaria nº 013/2020-GP, no que diz respeito ao servidor **Elmo Antônio da Costa** - (código 68747), cedido ao Tribunal de Justiça.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Juntos CONTRA o MOSQUITO
Não seja sua próxima vítima

FAÇA A PREVENÇÃO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

OS FOCOS DO MOSQUITO PODEM ESTAR EM:

- TAMPAS DE GARRAFA
- GARRAFAS VAZIAS
- RALOS SEM USO FREQUENTE
- COLETORES DE ÁGUA DA GELADEIRA
- AR CONDICIONADO E FILTRO DE PAREDE
- VASOS DE PLANTAS
- PNEUS
- CAIXAS D'ÁGUA

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986

 **PREFEITURA DE GUARULHOS**

CHEFIA DE GABINETE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS
 Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica
 Flora Maria Borelli Gonçalves
 Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:
 Noivo: RODRIGO DIAS DOS SANTOS
 Profissão: ajudante geral
 Estado Civil: solteiro
 Naturalidade: GUARULHOS
 UF: SP Data-Nascimento: 28/06/1987
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: LAERCIO SENA DOS SANTOS
 Mãe: ISABEL DO CARMO DIAS
 Noiva: LUCIANA DIAS DE SOUZA
 Profissão: operadora de máquina
 Estado Civil: solteira
 Naturalidade: SÃO PAULO
 UF: SP Data-Nascimento: 03/05/1981
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA
 Mãe: LAURITA DIAS DE SOUZA
 Noivo: FRANCIMAR FONTENELE SILVA
 Profissão: motorista de aplicativo
 Estado Civil: solteiro
 Naturalidade: VIÇOSA DO CEARÁ
 UF: CE Data-Nascimento: 22/05/1983
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA
 Mãe: MARIA ARAÚJO FONTENELE
 Noiva: EDISSÁRIA NUNES MARTINS
 Profissão: operadora de caixa
 Estado Civil: solteira
 Naturalidade: SANTANA DO IPANEMA
 UF: AL Data-Nascimento: 21/12/1988
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: JOSÉ MARTINS DE MENEZES
 Mãe: QUITÉRIA SOARES NUNES
 Noivo: CARLOS PRUDENCIO SANTOS
 Profissão: porteiro
 Estado Civil: solteiro
 Naturalidade: SÃO PAULO
 UF: SP Data-Nascimento: 09/12/1988
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: CARLOS SILVA SANTOS
 Mãe: VERA LUCIA PRUDENCIO SANTOS
 Noiva: JULIANA MATHEUS MENDES
 Profissão: do lar
 Estado Civil: solteira
 Naturalidade: GUARULHOS
 UF: SP Data-Nascimento: 11/05/1993
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: GILDASIO MENDES DOS SANTOS
 Mãe: EUNICE MATHEUS DOS SANTOS
 Noivo: DOMINGOS CLEUDO DA COSTA
 Profissão: promotor de vendas
 Estado Civil: divorciado
 Naturalidade: IRAPURU
 UF: SP Data-Nascimento: 24/02/1963
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: DOMINGOS FARIAS DA COSTA
 Mãe: MARIA FRANCISCA DE AMARAL
 Noiva: CLEONICE XAVIER
 Profissão: promotora de vendas
 Estado Civil: divorciada
 Naturalidade: TERNOS
 UF: MS Data-Nascimento: 11/06/1970
 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
 Filiação - Pai: JAIR XAVIER
 Mãe: NILZA DOS SANTOS XAVIER
 Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

**REPUBLIÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA
 PORTARIA INTERNA nº 04/2020-SJU**

de 05 de março de 2020.

O **Secretário de Justiça, AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
020501/2020-DLC	62.155/2017	GIDEP – GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APERFEIÇOAMENTO PARA O SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.
Gestor: MILENE PA NONTIN SIMÃO ROSOLEN – CF 45.805			
Suplente: GERLANI LOPES DA SILVA – CF 53.900			
Fiscal: FERNANDA DA SILVA CARVALHEIRO – CF 18.085			
Suplente: OSVALDO DA CRUZ MAIA – CF 7466			

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Comunicado 09/2020

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, no período de 05/03 à 12/03/2020.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – MEI E EQUIPAMENTO

Licença	Processo	Nome	OBS.	Ramo	Expedição
166/20	5172/18	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	MEI	ALIMENTAÇÃO	05/03/20
167/20	13537/20	LUIZITO ARRUDA RODRIGUES	MEI	VAREJISTA	05/03/20

168/20	14212/20	JUSCELINO JUNIOR NOVAIS PIRES	MEI	MAT.CONSTRUÇÃO	06/03/20
169/20	14126/20	WILLIAN SANTOS LAMIM	MEI	CABELEIREIRO	06/03/20
170/20	24293/19	MARIA DO LIVRAMENTO BEZERRA MENEZES	MEI ESPECIAL	BAR	09/03/20
171/20	51889/19	MARCO ANTONIO LUZ RODRIGUES FILHO	MEI	BEBIDAS	09/03/20
172/20	49787/19	JOHNNY FELINTRO ROSINHOLI	MEI	CABELEIREIRO	10/03/20
173/20	8256/20	DOUGLAS GONÇALVES RIBEIRO SILVA	MEI	BEBIDAS	10/03/20
174/20	714/20	DIGENANE LINS	MEI	ALIMENTAÇÃO	10/03/20
175/20	79063/19	WESLEY ALVES GOMES BRAGA DOS SANTOS	MEI	ALIMENTAÇÃO	10/03/20
176/20	75675/19	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	MEI	ALIMENTAÇÃO	10/03/20
177/20	89145/19	SILMARA GONÇALVES DUARTE	MEI	CABELEIREIRA	10/03/20
178/20	65110/18	CICERA ALVES DE ARAUJO	MEI	VAREJISTA	11/03/20
179/20	63798/12	CLAUDIA MARIA DA SILVA	MEI ESPECIAL	ALIMENTAÇÃO	11/03/20
180/20	10573/19	WILLIAN BENÍCIO DE LACERDA	MEI	VAREJISTA	11/03/20
181/20	14924/20	CARMEN CASTELLO SANTOS	MEI	VAREJISTA	11/03/20

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Licença	Processo	Razão Social	Obs.	Ramo Atividade	Expedição	Validade
20/20	24999/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	PROVISÓRIA	ENSINO	05/03/20	05/04/20
021/20	88250/19	ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	PROVISÓRIA	MEDICAMENTOS	06/03/20	02/09/20
126/19	60577/19	ACADEMIA PERALTA FITNESS LTDA	PROVISÓRIA	ACADEMIA	10/03/20	20/06/20

LICENÇA EM AREA PÚBLICA / PERMISSIONÁRIOS

Matricula	Processo	Nome	Ramo Atividade	Expedição	Validade
01	14305/20	RITA DA PURIFICAÇÃO FERNANDES	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
03	15190/20	LINO CAMARGO	EXPOSITOR	11/03/20	31/03/21
26	14698/20	PAULO PEREIRA DE CAMPOS FILHO	BANCA DE JORNAL	11/03/20	31/03/21
51	13718/20	ROBERTO FAGUNDES DE REZENDE	BANCA DE JORNAL	11/03/20	31/03/21
64	14308/20	EDNA DOS SANTOS HILÁRIO	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
85	14674/20	WALTER JUNDI KOIZUMI	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
86	14310/20	HELIO CHINEN	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
102	14336/20	ANTONIO CICERO GAZIRO	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
102	10503/20	IRENE DA CONCEIÇÃO MORAIS CAPDEVILA	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
121	14324/20	ALEXANDRE CAVALCANTI DE MELO	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
124	14333/20	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
197	14300/20	DORALUCE PEREIRA DOS SANTOS	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
202	44711/17	CHRISTIELE ROBERTA CANDIDA MONÇÃO LUNI	VEICULO AUTOMOTOR	09/03/20	30/06/20
224	20013/16	MARIA ILEANI DA SILVA	TRAILLER	10/03/20	30/06/21
225	54177/18	ANTONIO MARCOS REDONDO	TRAILLER	11/03/20	30/06/21
256	14322/20	LEONOR RODRIGUES ARAUJO	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
285	14326/20	MARIA APARECIDA DA SILVA	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
471	8676/20	JAILSON SENA DA SILVA	FEIRANTE	12/03/20	31/03/21
563	14331/20	NELY SORAYA ROBERTI MONTEIRO	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
589	13431/20	ROBERTO HIROTADA TIKAYUKI	FEIRANTE	05/03/20	31/03/21
600	14338/20	FERNANDA GIACON ELOY DE SOUZA	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
618	14337/20	SERGIO JONAS FARIA	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
641	14335/20	FABIO GAZIRO	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
663	11369/20	RONALDO JOSE DA SILVA	FEIRANTE	06/03/20	31/03/21
664	11330/20	MARIA JOSÉ DA SILVA PIMENTEL	FEIRANTE	09/03/20	31/03/21
691	14291/20	SILVIO CESAR GOMES DE JESUS	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
714	13610/20	JULHO MITIYOSHI ARAI	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
718	14330/20	ANDREWS DA SILVA GOMES	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
425	14715/20	JOVENIR ROSA DE SOUZA	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
772	14339/20	CICERO DE SOUZA LIMA	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
775	13863/20	ANTONIO FERREIRA DE ASSIS	BANCA DE JORNAL	11/03/20	31/03/21
792	14329/20	DAMIAO MARIANO DA SILVA	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
801	14294/20	DENILSON CAMARGO	BANCA DE JORNAL	10/03/20	31/03/21
834	13683/20	IONICE AMORIM DOS SANTOS	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
844	14397/20	MARILDA BARBOSA BORGES	FEIRANTE	10/03/20	31/03/21
873	13559/20	LORIVAL RODRIGUES DANTAS	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
874	13557/20	VANDELY APARECIDA DESTRO DANTAS	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
909	14746/20	EDVALDO ALVES ARAUJO	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
979	14219/20	ILZA AGRIPINA DE MELO	AMBULANTE	06/03/20	31/03/21
1002	14373/20	OTAVIO AMARO DOS SANTOS	FEIRANTE	10/03/20	31/03/21
1010	14735/20	LUCELAINE VIANA DA SILVA	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
1026	14767/20	MARIA DE FATIMA DA SILVA	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
1027	14753/20	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	FEIRANTE	11/03/20	31/03/21
1278	14845/20	MARIA ROZINEIDE FERREIRA DE MOURA	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
1732	13643/20	CAETANO JOÃO ALVES DE SOUZA	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
2058	15325/20	AMARO MARIANO DA SILVA	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
2384	15942/20	JOSE FRANCISCO DA SILVA (I)	AMBULANTE	09/03/20	31/03/21
2558	14420/20	ANTONIO ASSIS DA PALMA	AMBULANTE	09/03/20	31/03/21
3894	16027/20	PAULO SERGIO MARTINS SOUZA	AMBULANTE	09/03/20	31/03/21
3989	6083/20	MARIA ARAUJO DE MENEZES	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
4415	14785/20	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
4422	14808/20	JOSE JUVENCIO DA SILVA	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
4434	15156/20	LEONICE GONÇALVES BALIERO	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
4531	14730/20	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
4572	14727/20	VALDEMAR ARAUJO SANTOS	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
4582	12805/20	RAIMUNDO FELINTO DOS SANTOS	AMBULANTE	06/03/20	31/03/21
4606	4606/20	SANDRA MARIA DE FRANÇA	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21
4611	14671/20	NADJA MARIA DE SANTANA SANTOS	AMBULANTE	11/03/20	31/03/21

LICENÇA DE EQUIPAMENTO TORRE/STANDE EM AREA PARTICULAR

Licença	Processo	Razão Social	Ramo Atividade	Expedição	Validade
09/20	83803/19	PARK BELA VISTA INCORPORAÇÕES SPE LTDA	STAND	27/02/20	27/02/22
10/20	4839/20	MAXION WHEELS	STAND	04/03/20	04/03/22
11/20	84404/19	CLARO S/A	ANTENA	04/03/20	04/03/22
12/20	84401/19	CLARO S/A	ANTENA	04/03/20	04/03/22

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS EQUIPAMENTO PÚBLICO

Licença	Processo	Razão Social	Ramo	Expedição	Validade
07/20	8236/20	TECX CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PROFISSIONAL	MULHERES DE SUCESSO	05/03/20	09/05/20
08/20	QF.227/20	GRUCAR	ENCONTRO DE CARROS	06/03/20	09/04/20

DIVISÃO ADM. DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA

EDITAL 026/2020 – SDU 04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos da Lei Municipal nº 6390/2008 e do Decreto Municipal nº 35012/2018, que a **LICENÇA DE VEÍCULO APROPRIADO**, abaixo discriminada, foi **CASSADA** por desinteresse do permissionário em manter a comercialização, a qual foi solicitada através da Ordem de Anexo nº 48395/2019.

NOME	LICENÇA	PROCESSO
ANTONIO DA SILVA	86	29454/2008

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 014/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1 021201/2019 -DLC	34.247/2019	COPAV CONSTRUTORA PAVIMENTAÇÃO LTDA	Contratação de prestação de serviços de conclusão das obras de canalização do Córrego Iguacu Tietê , trecho compreendido da Praça Estrela e Av. José Brumatti e Microdrenagem e Pavimentação da Av. Minas Gerais - B airo Soberana - Guarulhos/SP	Gestor: Marco Antonio Guimarães CF: 65.612 Suplente: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55.488	Fiscal: Eustáquio de Almeida CF: 53.144 Suplente: Tilo Lívio Garcia Chagas CF: 58.585
2 020901/2020 -DLC	41.596/2017	TEOREMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de acessibilidade e execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Juan Alonso Sanches no trecho entre a Rua Veneza e Estrada Albino Martello - Jd. Campestre - Guarulhos/SP	Gestor: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55.488 Suplente: Eustáquio de Almeida CF: 53.144	Fiscal: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62.722 Suplente: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54.150
3 043801/2019 -DLC	14.161/2019	IDEAL TERRAPLANAGEM LTDA	Contratação de empresa para execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado, guias, sarjetas, drenagem, passeio em concreto e acessibilidade na Estrada dos Veigas - trecho entre a Rua Santina e a Estrada do Recreio São Jorge - Bairro Recreio São Jorge e Rua Piqueri - Trecho entre a Estrada Morro Grande e Rua Lagoa Juparaná - Bairro Água Azul - Guarulhos/SP	Gestor: Osvaldo padilha Junior - CF: 67.062 Suplente:	Fiscal: Tilo Lívio Garcia Chagas CF: 58.585 Suplente: Eustáquio de Almeida CF: 53.144

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1 376/2020	32.573/2019	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	GRAMPOS E TERMINAIS	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740 Suplente: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956
2 346/2020	1530/2020	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA - EPP	CONECTOR DE PERFURAÇÃO, TERMINAIS DE COMPRESSÃO, TERMINAL PRÉ ISOLADO E TERMINAL DE PRESSÃO	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Antônio Ideraldo Guion - CF: 13.171 Suplente: José Joaquim Alves - CF: 42.844
3 377/2020	32.569/2019	MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI	CONNECTORES	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740 Suplente: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956
4 383/2020	3278/2020	SELLBRIM CONFECÇÕES DO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO ACESSÓRIOS LTDA	FORNECIMENTO DE UNIFORMES: CALÇA, CAMISA, AVENTAL E BONÉ	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade de Educação Básica / Educação Infantil conforme segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 000124/2020-SESE03 - RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.685/2020
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ONG - NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: ATENDIMENTO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10/03/2020.
VIGÊNCIA: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 6.226.872,72

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 000224/2020-SESE03 - RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.140/2020
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: ATENDIMENTO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12/03/2020.
VIGÊNCIA: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 8.616.513,60

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 008/2020-SC

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria De Cultura;

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Nº. AF / Contrato	P.A	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
393/2020-SC	89966/19	Giacomo Resende Seolin	Recarga de Extintores	Solange Cristine Gonçalves. CF 46898	Osvaldo Neres Negro CF 43590

I - Os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Cultura, VITOR SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no memorando nº 26/20-SCSC01.01.02, informa da **SUSPENSÃO** das atividades da Biblioteca Monteiro Lobato e Biblioteca Adamastor, nos dias:

11 de abril - sábado;

02 de maio - sábado;

13 de junho - sábado;

11 de julho - sábado;

21 de novembro - sábado; e

26 de dezembro - sábado.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-SEL

SELEÇÃO DE ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE GUARULHOS

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ROGÉRIO HAMAM, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao subitem 5.8 do Edital nº 001/2020-SEL, que trata da chamada e seleção de entidades de prática desportiva para representar o município de Guarulhos, **torna público** o resultado do processo de avaliação técnica dos projetos inscritos, nos termos do subitem 5.4 do alusivo instrumento convocatório, na forma do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROTOCOLO	NOME DA ENTIDADE	MODALIDADE ESPORTIVA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
001	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL (APAGE)	BASQUETEBOL	45	CLASSIFICADA
002	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS (ACISEG)	HANDEBOL	45	CLASSIFICADA
003	INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS	FUTEBOL DE CAMPO FEMININO	69	CLASSIFICADO
004	INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS	FUTEBOL DE SALÃO FEMININO	69	CLASSIFICADO
005	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINÁSTICA ARTÍSTICA DE GUARULHOS - APGAR	GINÁSTICA ARTÍSTICA, ACROBÁTICA E RÍTMICA	45	CLASSIFICADA
006-A	LIGA DESPORTIVA CLASSISTA PONTO DE ENCONTRO DO FUTSAL GUARULHENSE	FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO	66	CLASSIFICADA
006-B	LIGA DESPORTIVA CLASSISTA PONTO DE ENCONTRO DO FUTSAL GUARULHENSE	FUTEBOL DE SALÃO FEMININO	66	CLASSIFICADA
007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRO -VÓLEI DE GUARULHOS	VOLEIBOL	69	CLASSIFICADA
008	ASSOCIAÇÃO ATLETICA WIMPRO MENORES DE GUARULHOS	FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO	69	CLASSIFICADA

O proponente que não estiver de acordo com o resultado preliminar constante no Anexo Único, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.

Os resultados dos julgamentos de eventuais recursos serão publicados no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2020-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 77.254/2019, com fulcro no Art. 202, § 3º da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 004/2020- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 008-SDAS

De 11 de março de 2020

Alex Viterale de Sousa, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15221/1996.

RESOLVE:

Alterar a composição de membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 1832/2018-GP de 19 de setembro de 2018, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento: ENTIDADES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXCLUIR

Titular: Núbia Lima Conceição dos Reis

Suplente: Lucinéia Rodrigues Soares

INCLUIR

Titular: Geovana Barroso de Sena

Suplente: Regiane Oliveira Alves

Segmento: REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXCLUIR:

Titular: Edna Maria Muniz Santos

INCLUIR:

Titular: Ana Clécia Queiroga Soares

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 513/2020 - CMDCA

APROVAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - JANEIRO e FEVEREIRO/2020.

O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 88 da Lei Federal 8.069/90 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 5º da Lei Municipal 3.802/91, que atribui ao CMDCA a função de órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que assegura prioridade absoluta na garantia de direitos a toda criança e a todo adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.594/12 que criou o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, atribuindo em seu artigo 5º a competência dos Municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE, e o parágrafo segundo do mesmo artigo que atribui ao CMDCA a competência para exercer as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO deliberação do CMDCA em sua reunião ordinária de 10/03/2020.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR os relatórios demonstrativos de atendimento da Organização da Sociedade Civil ASBRAD (Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude), em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, referente aos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO de 2020**, relativos ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nas modalidades LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço à Comunidade).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 154/20 27/02/2020

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
3.187/03	2.200/20	ATILIO BRUNHARO FILHO	DEFERIDO
11.259/05	42.639/19	FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
29.552/05	22.908/17	AMBITRANS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
29.552/05	22.923/17	AMBITRANS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
29.552/05	3.690/18	AMBITRANS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
29.552/05	3.850/18	AMBITRANS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
24.269/08	46.409/20	VANESSA MAIATE	DEFERIDO
8.462/03	44.131/19	DROGASIL SA	DEFERIDO
17.541/03	40.441/19	DROGARIA BELLO LTDA ME	DEFERIDO
EDITAL Nº 155/20 27/02/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
54.970/07	37.764/19	ANDREIA SENA DA SILVA	DEFERIDO
7.861/09	9.002/16	ELISABETE MARQUES MOTTA ME	DEFERIDO
14.670/09	34.785/19	BELLA FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
14.670/09	34.786/19	BELLA FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
28.943/09	41.372/18	EMBALAGENS VAZPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	DEFERIDO
18.086/11	12.241/19	NBG ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
41.559/11	34.674/19	KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 156/20 27/02/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
53.109/12	*	PAULO MATEUS FILHO ME	DEFERIDO
57.857/12	37.601/19	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
59.135/12	28.940/19	ADRIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE RODRIGUES ODONTOLOGICA ME	DEFERIDO
62.094/12	*	MARTA R DOS S SILVA RECICLADOS EPP	DEFERIDO
45.162/13	41.829/19	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 157/20 28/02/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
37.066/06	32.079/19	DIAREXPRESS LTDA	DEFERIDO
57.531/08	46.153/19	LUCIA SAMPAIO INCANE	DEFERIDO
62.505/11	1.906/20	CRISTIANA PATRICIA DE LIMA	DEFERIDO
20.057/12	26.854/16	DIBPEL GERENCIAMENTO DE RESDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	DEFERIDO
56.495/13	2.209/20	ANA CLAUDIA GARCIA SCIMINI TOMAZ	DEFERIDO
41.854/14	39.310/19	DROGARIA SSI FARMA LTDA ME	DEFERIDO
41.854/14	39.312/19	DROGARIA SSI FARMA LTDA ME	DEFERIDO
EDITAL Nº 158/20 28/02/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
50.678/14	*	NORMAL POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
55.481/14	11.383/18	PASSOS E PASSOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
55.481/14	11.390/18	PASSOS E PASSOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
57.847/14	799/20	MARIA REGINA ORSINI HEHL MADEIRA	DEFERIDO
61.598/14	*	FERBOM COMERCIO DE FERROS E SUCATAS LTDA ME	DEFERIDO
6.858/15	*	PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA GOPOUVA	DEFERIDO
6.876/15	37.546/15	PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA PIMENTAS	DEFERIDO
6.876/15	37.549/15	PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA PIMENTAS	DEFERIDO
12.573/15	26.799/18	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	DEFERIDO
12.573/15	12.522/19	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	DEFERIDO
12.573/15	24.390/19	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DR WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO	DEFERIDO
16.919/15	*	DR DANTAS EDUCAÇÃO INFANTIL ME	DEFERIDO
25.725/15	305/19	OPHTHALMOCENTER GUARULHOS SS LTDA	DEFERIDO
27.177/15	*	EDER MOURA RIBEIRO	DEFERIDO
45.310/15	38.289/19	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
49.674/15	33.898/19	MARTINS MOREIRA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	DEFERIDO
49.674/15	1.664/20	MARTINS MOREIRA TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	DEFERIDO
EDITAL Nº 159/20 28/02/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
11.968/16	*	SUKPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	DEFERIDO
16.386/16	*	GONPLAST COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME	DEFERIDO
16.477/16	*	EDINEUSA LIMA DE ALMEIDA ME	DEFERIDO
37.954/16	*	PORTIFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	DEFERIDO
39.139/16	*	PRISCILA LUCIA ANTONIATE EIRELI EPP	DEFERIDO
48.261/17	*	PATRICIA SILVA DE MOURA	DEFERIDO
59.996/17	*	CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA	DEFERIDO
26.167/17	*	REGINALDO ANTONIO COZETO ME	DEFERIDO
60.337/17	23.271/19	JSV DROGARIAS EIRELI ME	DEFERIDO
1.065/18	*	ANA PAULA BARBOSA RIBEIRO	DEFERIDO
2.514/18	*	FABIANO RAMOS DA COSTA	DEFERIDO
10.585/18	31.650/19	AKIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	DEFERIDO
18.014/18	34.482/18	MIGODENTE PREMIUM LTDA	DEFERIDO
18.014/18	44.017/18	MIGODENTE PREMIUM LTDA	DEFERIDO
19.132/18	31.651/19	AKIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	DEFERIDO
23.301/18	*	ADELINA ABREU DE SANTANA	DEFERIDO
26.032/18	*	KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
41.113/18	39.183/19	WASHINGTON LUIZ GUIMARAES	DEFERIDO
45.987/18	*	JHONNY JOSE NUNES BARBOSA	DEFERIDO
EDITAL Nº 160/20 28/02/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
14.191/02	6.777/19	EDUARDO KAZUO UENO	DEFERIDO
46.143/07	45.218/19	KARINA DA COSTA PINTO PINA	DEFERIDO
37.127/11	46.383/19	JULIO HARUO FUJITA	DEFERIDO
18.911/18	*	PASSOS E PASSOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
48.105/18	39.152/19	TOSHIMI UJIE	DEFERIDO
64.469/18	2.199/20	DARCI BAPTISTA SILVA	DEFERIDO
2.809/19	16.916/19	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
2.809/19	17.875/19	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
2.809/19	17.876/19	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
2.809/19	34.606/19	DROGA EX LTDA	INDEFERIDO
15.036/19	*	APARECIDA ELJANE FERREIRA SANTA ROSA	DEFERIDO
26.485/19	*	DROGA ANY EIRELI	DEFERIDO
44.722/19	*	J.A. DE OLIVEIRA DROGARIA	DEFERIDO
45.655/19	*	ADRIANA DE SA SILVA	DEFERIDO
54.088/19	*	RAIA DROGASIL	DEFERIDO
91.755/19	*	GRUPO ODONTOLOGICO VIEIRA MARTINS LTDA	DEFERIDO
91.756/19	*	GRUPO ODONTOLOGICO VIEIRA MARTINS LTDA	DEFERIDO
2.153/20	*	JULIANA BARRETO DE SANTANA	DEFERIDO
4.259/20	*	LUCIENE RIBEIRO DE MACEDO	DEFERIDO
4.467/20	*	ROSA MARIA PEREIRA	DEFERIDO
EDITAL Nº 161/20 02/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
30.436/07	36.186/19	IACOM INSTITUTO DE ASSISTENCIA CIRURGICA ODONTOLOGICA	DEFERIDO
30.436/07	36.190/19	IACOM INSTITUTO DE ASSISTENCIA CIRURGICA ODONTOLOGICA	DEFERIDO

45.313/10	1.612/20	NEIDE RAGUEB SPER RAMOS SANTOS	DEFERIDO
45.313/10	1.615/20	NEIDE RAGUEB SPER RAMOS SANTOS	CANC.CEVS
48.702/12	*	PARQUE BALNEARIO AGUA AZUL	CANC.CEVS
51.294/12	*	JOSE ANTONIO DA SILVA	CANC.CEVS
10.937/19	*	FUTURA MAIS CLINICAS ODONTOLOGICA 02 LTDA ME	INDEFERIDO
15.310/19	1.439/20	CLINICA VETERINARIA TIRADENTES LTDA ME	CANC.CEVS
36.866/19	*	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	INDEFERIDO
37.720/19	*	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	INDEFERIDO
26.054/07	*	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHA	CANC.CEVS
26.054/07	49.464/14	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHA	INDEFERIDO
26.054/07	49.466/14	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHA	INDEFERIDO
26.054/07	33.564/16	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHA	INDEFERIDO
26.054/07	25.663/17	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHA	INDEFERIDO
26.054/07	49.551/14	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHA	DEFERIDO
18.263/11	2.210/20	CLAN VACINAS SS LTDA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 162/20 04/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
34.769/06	36.781/19	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
34.769/06	36.782/19	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
6.711/08	30.344/19	DROGARIA NOVA BELA VISTA LTDA EPP	DEFERIDO
45.286/08	46.152/19	LUCIA SAMPAIO INCANE	DEFERIDO
46.273/08	41.290/18	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 163/20 02/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
3.163/09	26.853/16	DIBPEL GERENCIAMENTO D RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	DEFERIDO
9.459/14	47.823/18	JA & JM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
45.314/16	*	INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS DE PLASTICOS ZANOLI LTDA ME	DEFERIDO
67.226/16	45.762/19	TRANSPHARMA DELIVERY LTDA	DEFERIDO
14.390/17	*	RECITECH TECNOLOGIA EM RECICLAGEMS EIRELI EPP	DEFERIDO
20.111/17	48.519/18	ENDOTECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
86.364/19	*	DROGARIA KIMQUEIRO LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 164/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
41568/2017	*	CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX SA	DEFERIDO
41638/2018	*	MANDALA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	DEFERIDO
72611/2019	*	KS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 165/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
67316/2018	5519/2020	GUARUMAXI COLETA LABORATORIAL LTDA ME	DEFERIDO
		Prazo até 21/03/2020 improrrogável	
68882/2018	5254/2020	TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
		Prazo até 26/03/2020 improrrogável	
1498/2019	6042/2020	BIOQUALITY DATE CLINICA MEDICA E CIRURGICA EIRELI ME	DEFERIDO
		Prazo até 26/03/2020 improrrogável	
3163/2019	5499/2020	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCA	DEFERIDO
		Prazo até 26/03/2020 improrrogável	
33907/2019	4472/2020	CJO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	DEFERIDO
		Prazo até 21/03/2020 improrrogável	
51279/2019	5634/2020	NELSON HIDEO KATO	DEFERIDO
		Prazo até 28/04/2020 improrrogável	
EDITAL Nº 166/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
569/2017	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	INDEFERIDO
27681/2017	*	NATALIA DA SILVA PINHEIRO ME	INDEFERIDO
29444/2017	*	CENTRO EDUCACIONAL RIX E CASTRO LTDA ME	INDEFERIDO
73927/2018	*	SCHUTZ VASITEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS SA	INDEFERIDO
28764/2019	*	ASSOCIACAO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR	INDEFERIDO
28766/2019	*	ASSOCIACAO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR	INDEFERIDO
75203/2019	*	SERVICATER INTERNACIONAL LTDA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 167/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
47288/2017	4092/2020	COLEGIO BONVENUTO LTDA EPP	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo	
416/2020	*	CASA DE REPOUSO VILA REAL	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo	
4973/2020	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DOURADO LTDA	INDEFERIDO
		Cancelamento NP	
4977/2020	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DOURADO LTDA	INDEFERIDO
		Cancelamento NP	
4979/2020	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DOURADO LTDA	INDEFERIDO
		Cancelamento NP	
4980/2020	*	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DOURADO LTDA	INDEFERIDO
		Cancelamento NP	
EDITAL Nº 168/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
12575/2015	4209/2020	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR	DEFERIDO
		Prazo NP 35251/19 ate 28/05/2020	
12575/2015	4212/2020	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR	DEFERIDO
		Prazo NP 38930/19 ate 28/05/2020	
12575/2015	4213/2020	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR	DEFERIDO
		Prazo NP 38931/19 ate 28/05/2020	
12575/2015	4216/2020	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR	DEFERIDO
		Prazo NP 38929/19 ate 28/05/2020	
12575/2015	4217/2020	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR	DEFERIDO
		Prazo NP 34323/19	
12575/2015	4485/2020	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR	DEFERIDO
		Prazo NP 34321/19 ate 28/05/2020	
12575/2015	4598/2020	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR	DEFERIDO
		Prazo NP 35980/19 ate 28/05/2020	
EDITAL Nº 169/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
9499/2019	*	JORTEK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 33009 até 14/03/2020	
87281/2019	*	TAIS GOMES DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 38844/19 até 24/03/2020	
89266/2019	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA BONSUCESSO	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 35763/19 até 23/03/2020	
89268/2019	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA BONSUCESSO	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 35835/19 até 23/03/2020	
7233/2020	*	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 35931/19 até 15/03/2020	
7238/2020	*	CASA DE REPOUSO RECANTO LUZ E VIDA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 35932/19 até 15/03/2020	
EDITAL Nº 170/2020 - 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
11479/2020	*	TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO PARCIAL Nº 08/2020 LAVRADO EM 18/02/2020	DEFERIDO
		CITO QUALITY DIAGNOSTICO ESEPECIALIZADOS EM CITOLOGIA EIRELI	
		Rua Maria de Castro Mesquita, 211	
EDITAL Nº 171/2020 - 06/03/2020			

EDITAL Nº 173/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
54503/2019	*	M T NAKAZAKI TEXTEIS EIRELI ME Dispensa de Cadastro de Poço de Captação	DESPACHO DEFERIDO
EDITAL Nº 174/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 145/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 30/2020 PAG. 06 - DIA 06/03/2020 ONDE SE LÊ:			
27658/2009	30362/2017	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	INDEFERIDO
27658/2009	35148/2017	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	INDEFERIDO
27658/2009	27206/2018	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	INDEFERIDO
27658/2009	38852/2018	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	INDEFERIDO
27658/2009	30362/2017	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	DEFERIDO
27658/2009	35148/2017	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	DEFERIDO
27658/2009	27206/2018	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	DEFERIDO
27658/2009	38852/2018	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	DEFERIDO
EDITAL Nº 175/2020 06/03/2020			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
18393/2013	*	MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA Recurso de AIPM 8864 de 26/08/2019	INDEFERIDO
59685/2017	*	THERMO PIPE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME Recurso de Auto de Multa nº 26761	INDEFERIDO
63375/2017	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS Recurso de AIPM 16494	INDEFERIDO
17377/2018	*	PAULO ROBERTO SOUSA DO NASCIMENTO ME Recurso de AIPM 23802 de 29/07/2019	INDEFERIDO
49389/2018	*	CHURRASCARIA GALVAO GRILL LTDA ME Recurso de AIPM 23292 de 18/10/2019	INDEFERIDO
56436/2018	*	VILMA PEREIRA DOS SANTOS Recurso de Auto de Multa nº 23814	INDEFERIDO
34900/2019	*	CASA DE REPOUSO VERDADE VERDADEIRA LTDA ME Recurso de AI nº 27606 de 05/12/2019	INDEFERIDO
35378/2019	*	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA Recurso de AI nº 22728	INDEFERIDO
35418/2019	*	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA Recurso de AI nº 26862 de 06/06/2019	INDEFERIDO
36499/2019	*	BIOMEDTECH DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA ME Recurso de AI nº 23310 de 11/06/2019	INDEFERIDO
64765/2019	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS Recurso de AI nº 27506 de 19/09/2019	INDEFERIDO
86974/2019	*	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTAO TECNOLOGIA E PESQUISA Recurso de AI nº 86974/2019	INDEFERIDO COM ADEQUAÇÕES
87793/2019	*	JOSE JOHNATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA Recurso de AI nº 27695 de 04/12/2019	INDEFERIDO
90303/2019	*	NERISVALDO ANTONIO DA SILVA Recurso de AI nº 2647	INDEFERIDO COM ADEQUAÇÕES
90898/2019	*	LAURO MORAES DA SILVA Recurso de AIPM 17629 de 19/10/2017	INDEFERIDO
2274/2020	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27525 de 27/12/2019	INDEFERIDO
2275/2020	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27451 de 27/12/2019	INDEFERIDO
2276/2020	*	COM INTESPETIVIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27524	INDEFERIDO
2277/2020	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27522 de 27/12/2019	INDEFERIDO
2278/2020	*	COM INTESPETIVIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27518	INDEFERIDO
2279/2020	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27523	INDEFERIDO
2280/2020	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27519 DE 27/12/2019	INDEFERIDO
2281/2020	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27520 DE 27/12/2019	INDEFERIDO
2283/2020	*	COM INTESPETIVIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Recurso de AI 27521	INDEFERIDO
3525/2020	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS Recurso de AI 27734 DE 08/01/2020	INDEFERIDO

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 176/2020, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:

P.A	REQUERENTE
34983/2017	AUTO DE MULTA: Nº 15959 CONTRIBUINTE: MARIA CRISTINA DONZELI ME CNPJ: 16.105.204/0001-27 ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, Brigadeiro, 847 CEP: 07054-010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0212398 VALOR: R\$ 2.143,86 VENCIMENTO: 13/03/2020 Nº PA: 34983/2017
11456/2019	AUTO DE MULTA: Nº 26894 CONTRIBUINTE: MARIA CRISTINA DONZELI ME CNPJ: 16.105.204/0001-27 ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, Brigadeiro, 847 CEP: 07054-010 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0212398 VALOR: R\$ 1.607,30 VENCIMENTO: 13/03/2020 Nº PA: 11456/2019
52126/2014	AUTO DE MULTA: Nº 2420 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA CNPJ: 08.901.541/0001-00 ENDEREÇO: Rua Igarape Grande, 229 sala 8 e 9 CEP: 07244-330 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0145964 VALOR: R\$ 705,25 VENCIMENTO: 19/01/2020 Nº PA: 52126/2014

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 177/2020, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:

REQUERENTE
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00517 CONTRIBUINTE: VIVER BEM LAR PARA IDOSOS LTDA CNPJ: 26.482.256/0001-76 ENDEREÇO: Rua Francisco Gonzaga Vasconcelos, 59 VALOR: 212,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02443 CONTRIBUINTE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA CNPJ: 05.095.474/0002-69 ENDEREÇO: Rua Carutapera, 163A VALOR: 106,25 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

da Rede Fácil. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02445 CONTRIBUINTE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA CNPJ: 05.095.474/0002-69 ENDEREÇO: Rua Carutapera, 163A VALOR: 106,25 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02638 CONTRIBUINTE: ROSSTAMP CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA CNPJ: 13.756.472/0001-10 ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato, 2297 Galpão 01 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02640 CONTRIBUINTE: JF ESTAMPARIA DE AÇO E METAIS EIRELI CNPJ: 17.173.298/0001-24 ENDEREÇO: Rua Paschoal Zimbardi, 232 VALOR: 250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02645 CONTRIBUINTE: CARLOS ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS ME (ROJIM BORDS) CNPJ: 10.308.766/0001-91 ENDEREÇO: Rua Maria Emilia, 02 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02646 CONTRIBUINTE: EDSON VIVEIROS EIRELI CNPJ: 26.547.797/0001-35 ENDEREÇO: Rua Nestor Cabral, 20 VALOR: 250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10727 CONTRIBUINTE: ESTETICA SLIM SHAPE EIRELI CNPJ: 18.367.892/0001-29 ENDEREÇO: Av. Doutor Renato de Andrade Maia, 435 VALOR: 132,8125 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE MULTA: Nº 10734 CONTRIBUINTE: ESTETICA SLIM SHAPE EIRELI CNPJ: 07.406.916/0001-95 ENDEREÇO: Rua Rosa Angela Borato Magalhaes, 113 CEP: 07260-100 VALOR: RS 455,40 VENCIMENTO: 11/05/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 13711 CONTRIBUINTE: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA CNPJ: 105.095.474/0002-69 ENDEREÇO: Rua Carutapera, 163 A VALOR: 125 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 14712 CONTRIBUINTE: ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA CASA DE REPOUSO EPP CNPJ: 22.730.622/0001-08 ENDEREÇO: Rua Doutor Azevedo Lima, 53 VALOR: 937,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 14719 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ME CNPJ: 08.901.541/0001-00 ENDEREÇO: Rua Igarape Grande, 229 sala 08 e 9 VALOR: 106,25 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 14723 CONTRIBUINTE: CLINICA PASSOS LTDA ME CNPJ: 08.901.541/0001-00 ENDEREÇO: Rua Igarape Grande, 229 sala 08 e 9 VALOR: 3000 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 15945 CONTRIBUINTE: J S DE FREITAS ACADEMIA CNPJ: 09.206.776/0001-37 ENDEREÇO: Rua Tarauacan 669 VALOR: 250 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 15977 CONTRIBUINTE: ACADEMIA ATHLETIC WORD LTDA CNPJ: 07.677.427/0001-78 ENDEREÇO: Rua Otavio Braga de Mesquita, 1840 1º and VALOR: 312,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 16453 CONTRIBUINTE: SERVIÇO PROMOCIONAL DA PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA CNPJ: 05.618.306/0001-20 ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 2504 VALOR: 106,25 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 16454 CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS DA ESPERANCA CNPJ: 10.526.639/0001-69 ENDEREÇO: Rua Joaquina de Jesus, 1560 Fundos VALOR: 212,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 17916 CONTRIBUINTE: BELVEDERE PANIFICADORA E CONFEITARIA CNPJ: 71.800.0007/0001-36 ENDEREÇO: Rua 60, 52 VALOR: 212,5 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 18011 CONTRIBUINTE: DESTAC TRANSPORTES LTDA CNPJ: 11.562.825/0001-16 ENDEREÇO: Rua Alem Paraiba, 63 VALOR: 132,8125 UFG PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 18012 CONTRIBUINTE: KINDLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 10.443.072/0001-67
 ENDEREÇO: Rua Francisco Zanzini, 187
 VALOR: 2656,25 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 20477
 CONTRIBUINTE: ACADEMIA ATHLETIC WORD LTDA
 CNPJ: 07.677.427/0001-78
 ENDEREÇO: Rua Otávio Braga de Mesquita, 1840 1º and
 VALOR: 212,5 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 20487
 CONTRIBUINTE: ACADEMIA PERALTAS FITNESS EPP
 CNPJ: 07.363.233/0001-06
 ENDEREÇO: Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4220
 VALOR: 106,25 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 21606
 CONTRIBUINTE: CRIS MEG INDUSTRIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 CNPJ: 23.492.628/0001-57
 ENDEREÇO: Rua Stella Maris, 96
 VALOR: 468,75 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 21619
 CONTRIBUINTE: ABC TALENTINHOS EIRELI
 CNPJ: 32.265.513/0001-67
 ENDEREÇO: Rua Palestra, 68
 VALOR: 212,5 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23100
 CONTRIBUINTE: TRIUNFAR DROGARIA LTDA
 CNPJ: 12.516.131/0002-96
 ENDEREÇO: Rua Joao Genuino Sobral, 85
 VALOR: 106,25 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23200
 CONTRIBUINTE: MAURICIO DA SILVA NESTORIO
 CNPJ: 22.141.862/0001-77
 ENDEREÇO: Rua Medeia Escandina Mariano, 11
 VALOR: 106,25 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23222
 CONTRIBUINTE: F A S SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
 CNPJ: 23.766.326/0001-20
 ENDEREÇO: Av. Bento Gil de Oliveira, 225 Sala 02
 VALOR: 1875 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23237
 CONTRIBUINTE: MINIMERCADO NAMAACHA LTDA
 CNPJ: 55.548.549/0001-07
 ENDEREÇO: Rua Canada, 45
 VALOR: 250 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23256
 CONTRIBUINTE: RESTAURANTE PORIGUAR ENDRES EIRELI
 CNPJ: 25.062.949/0001-47
 ENDEREÇO: Av. Carlos Ferreira Endres, 868
 VALOR: 250 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23290
 CONTRIBUINTE: PANIFICADORA BRENDA LTDA
 CNPJ: 07.864.281/0001-70
 ENDEREÇO: Rua São Bento do Trairi, 23
 VALOR: 625 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23293
 CONTRIBUINTE: PANIFICADORA MERENGUE LTDA
 CNPJ: 18.418.933/0001-69
 ENDEREÇO: Av. Francisco Morato, 21
 VALOR: 265,625 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23298
 CONTRIBUINTE: MERCADINHO FONTE NOVA SANTA EMILIA LTDA EPP
 CNPJ: 05.991.706/0001-86
 ENDEREÇO: Av. Martins Junior, 1338
 VALOR: 53,125 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23370
 CONTRIBUINTE: WANDER DO ACAI E SORVETES LTDA
 CNPJ: 11.137.174/0001-17
 ENDEREÇO: Rua São Jorge, 134
 VALOR: 250 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23373
 CONTRIBUINTE: MAURICIO DA SILVA NESTORIO
 CNPJ: 22.141.862/0001-77
 ENDEREÇO: Rua Medeia Escardna Mariano, 11
 VALOR: 125 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23390
 CONTRIBUINTE: AVICOLA SAO JUDAS TADEU DO JUREMA EIRELI
 CNPJ: 09.233.913/0001-22
 ENDEREÇO: Rua Taguarema, 23
 VALOR: 265,625 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23393
 CONTRIBUINTE: PIZZERIA DI LUIGI LTDA
 CNPJ: 19.312.549/0001-40
 ENDEREÇO: Al. Tutoia, 15
 VALOR: 625,625 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23402
 CONTRIBUINTE: JBF CACHOEIRA LTDA
 CNPJ: 23.765.576/0001-33
 ENDEREÇO: Rua Cachoeira, 1185 salao 1
 VALOR: 500 UFG

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23405
 CONTRIBUINTE: MERCADO KI-BARATO EIRELI
 CNPJ: 11.795.331/0001-81
 ENDEREÇO: Av. Aguanil, 428
 VALOR: 625 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23407
 CONTRIBUINTE: CENTER CARNES & ROTISSERIA NATAL EIRELI
 CNPJ: 27.156.060/0001-54
 ENDEREÇO: Rua Joao Genuino Sobral, 135 A
 VALOR: 106,25 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23433
 CONTRIBUINTE: MINI MERCADO E PADARIA SOINCO EIRELI ME
 CNPJ: 00.166.423/0001-86
 ENDEREÇO: Rua Alice de Brito Paiva, 478
 VALOR: 212,5 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23435
 CONTRIBUINTE: MINI MERCADO E PADARIA SOINCO EIRELI ME
 CNPJ: 00.166.423/0001-86
 ENDEREÇO: Rua Alice de Brito Paiva, 478
 VALOR: 625 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23444
 CONTRIBUINTE: ATACADAO S A
 CNPJ: 75.315.333/0049-53
 ENDEREÇO: Rua Otavio Braga de Mesquita, 3116
 VALOR: 212,5 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23494
 CONTRIBUINTE: NOVA CONTINENTAL PAES E DOCES LTDA
 CNPJ: 05.077.558/0001-99
 ENDEREÇO: Rua Jovino da Costa Silva, 05
 VALOR: 531,25 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23570
 CONTRIBUINTE: ICE BAR CASA DOS LANCHES LTDA
 CNPJ: 57.785.271/0001-17
 ENDEREÇO: Rua Cavadas. 1509
 VALOR: 125 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23656
 CONTRIBUINTE: CLEIDE MARIA DOS SANTOS - FARMACIA
 CNPJ: 27.912.857/0001-34
 ENDEREÇO: Rua Ipaqueta, 1199
 VALOR: 109,375 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23718
 CONTRIBUINTE: PANIFICADORA BRASILEIRA DE GUARULHOS LTDA
 CNPJ: 47.721.105/0001-01
 ENDEREÇO: Rua Conego Valadão, 1745
 VALOR: 500 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23726
 CONTRIBUINTE: CASA DE CARNES NOVILHO DE OURO GUARULHOS EIRELI ME
 CNPJ: 19.879.462/0001-59
 ENDEREÇO: Rua Corrego do Bom Jesus, 66
 VALOR: 500 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23734
 CONTRIBUINTE: CASA DE CARNES NOVILHO DE OURO GUARULHOS EIRELI
 CNPJ: 19.879.462/0001-59
 ENDEREÇO: Rua Corrego do Bom Jesus, 66
 VALOR: 750 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23906
 CONTRIBUINTE: HELCI LEAL DA SILVA DE SOUZA
 CNPJ: 122.777.060/0002-39
 ENDEREÇO: Av. Doutor Timoteo Pentead, 628
 VALOR: 265,625 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23908
 CONTRIBUINTE: CASA DE CARNES SABOR DO PRATO EIRELI
 CNPJ: 12.39.257/0001-08
 ENDEREÇO: Rua Joao Genuino Sobral, 135 salao I
 VALOR: 132,8125 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23909
 CONTRIBUINTE: MERCADO CORTESIA CECAP LTDA
 CNPJ: 20441.949/0001-34
 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 102
 VALOR: 212,5 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23913
 CONTRIBUINTE: DROGARIA ALPES DO ROSA DE FRANCA LTDA
 CNPJ: 69.077.451/0001-23
 ENDEREÇO: Rua Bento Jose de Moraes, 35 Fundos
 VALOR: 106,25 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23916
 CONTRIBUINTE: VALDEMIR PEREIRA COSTA
 CNPJ: 26.162.477/0001-57
 ENDEREÇO: Rua Primeiro Tenente Aviador Bento de Azambujas Ribas, 100
 VALOR: 265,625 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23919
 CONTRIBUINTE: CASA DE CARNES NOVILHO DE OURO
 CNPJ: 19.879.462/0001-59
 ENDEREÇO: Rua Córrego do Bom Jesus, 66
 VALOR: 250 UFG
 PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23983

PA 66.162/2014
KAORU NAGUIMO
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 06/02/2020
PA 49495/2019
ENIVALDO FERRARI
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 10/20/2020
PA 91.214/2019
COPER CONSORCIO DA OPERADORA ROD. PRESIDENTE DURA
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 10/20/2020
PA 91.729/2019
COPER CONSORCIO DA OPERADORA ROD. PRESIDENTE DURA
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 12/02/2020
PA 81.563/2019
GUARULOGISTICA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 13/02/2020
PA 35905/2017
MARCOS ANTONIO DA ROCHA ISRAEL
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 14/02/2020
PA 55192/2017
ISNALDO DOS SANTOS
PROCESSO PROCEDENTE EM 27/02/2020
PA 22942/2019
ERHARDT LEIMER DO BRASIL LTDA
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 27/02/2020
PA 71.117/2018
PANDURATA ALIMENTOS LTDA
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 27/02/2020
PA 66.701/2018
PANDURATA ALIMENTOS LTDA
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 27/02/2020
PA 18.129/2018
ROSA ANUNCIADORA DOS SANTOS
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 03/03/2020
PA 64.134/2018
ELETRICA DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS
PROCESSO PARCIALMENTE PROCEDENTE EM 03/03/2020
PA 64.133/2018
ELETRICA DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS
PROCESSO IMPROCEDENTE EM 10/03/2020
PA 25.788/2018
MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA
PROCESSO PROCEDENTE EM 11/03/2020
PA 11076/2020
DYNA TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO PROCEDENTE EM 11/03/2020
PA 26.543/2019
DARMA COMERCIO DE MATERIAIS REPROGRAFICOS LTDA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 13/03/2020
PA 62671/2018
IGREJA EVANGELICA AVIAMENTO BIBLICO
PROCESSO PROCEDENTE EM 13/03/2020
PA 77221/2019
DANIELE RODRIGUES DE LIMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos torna Público os seguintes atos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE100/20 PA91262/19 menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de carne de aves. Abertura: 31/03/20 8:30. Disputa: 31/03/20 9h.

PP101/20 PA84843/19 menor preço global, visando locação de veículo tipo semirreboque furgão para composição de Unidade Móvel de Cardiologia. Abertura: 31/03/20 8:30h.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS POR OMISSÃO, DEIXOU DE CONSTAR NA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/10/2019:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 038101/2019-DLC **PA 61183/2019** **Contratante:** M.G. (Sec. de Governo) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** Serviços de limpeza de córregos, valas de drenagem e boca de lobo com remoção de materiais de descarte. **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$ 29.912.035,44 **Assinatura:** 27/09/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022201/2020-DLC **Ata de Registro de Preços** nº 009211/2019-SF06 **PA 1179/2020** **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** THR PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI **Objeto:** Serviços de poda de árvores **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 313.031,49 **Assinatura:** 28/02/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022301/2020-DLC **Ata de Registro de Preços** nº 009211/2019-SF06 **PA 15097/2019** **Contratante:** M.G. (Sec. de Meio Ambiente) **Contratada:** THR PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI **Objeto:** Serviços de poda de árvores **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.182.078,00 **Assinatura:** 28/02/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 023101/2020-DLC **Pregão Eletrônico** nº 366/2019-DLC **PA 27208/2019** **Contratante:** M.G. (Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana) **Contratada:** DR&T PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Serviços de intervenções artísticas com foco em educação para o trânsito **Vigência:** 10 meses **Valor:** R\$ 19.600,00 **Assinatura:** 04/03/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 023201/2020-DLC **Pregão Eletrônico** nº 360/2019-DLC **PA 37623/2019** **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratada:** REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI **Objeto:** Capacitação em danças circulares **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 65.000,00 **Assinatura:** 05/03/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 023301/2020-DLC **Concorrência** nº 020/2019-DLC **PA 29297/2019** **Contratante:** M.G. (Sec. de Obras) **Contratada:** TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Conclusão das obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade, na Rua Brinco de Princesa, trecho entre a Rua Amarílis e Rua Gerânio, Bairro Residencial Bambi - Guarulhos/SP **Vigência:** iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto **Execução:** 03 meses **Valor:** R\$ 454.084,71 **Assinatura:** 09/03/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 023401/2020-DLC **Concorrência** nº 032/2019-DLC **PA 37618/2019** **Contratante:** M.G. (Sec. de Obras) **Contratada:** OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução de obras de recuperação de pavimento, recapeamento asfáltico, recomposição de guias, sarjetas e passeio em concreto na Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro no trecho entre a Avenida Monteiro Lobato e Avenida Sargento da Aeronáutica Damião L. Vasconcelos - Jardim Cumbica - Guarulhos **Vigência:** iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto **Execução:** 04 meses **Valor:** R\$ 600.592,40 **Assinatura:** 10/03/2020.

TERMO DE ADITAMENTO nº 05-000601/2017-DLC **PA 28619/2016** **Contratante:** M.G. (Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana) **Contratada:** STELLA & FARIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Serviços de monitoramento de operação e distribuição de créditos eletrônicos, para automatização dos processos de remuneração do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), através do Bilhete Único no Município de Guarulhos. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa acostada nos autos do PA 28619/2016. **Vigência:** 12 meses até 08/03/2021. **Valor:** R\$ 849.800,00. **Assinatura:** 06/03/2020.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Por omissão, deixou de constar na publicação do dia 04/10/2019:

PA 61183/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Governo) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** Serviços de limpeza de córregos, valas de drenagem e boca de lobo com remoção de materiais de descarte. **Fundamento:** Inciso VIII, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$ 29.912.035,44 **Data da Autorização e Ratificação:** 27/09/2019.

PA 76731/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Justiça) **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Serviços de recrutamento e seleção de Estagiários dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis, para atuarem nas Procuradorias e Departamentos da Secretaria de Justiça. **Fundamento:** Inciso XIII, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 **Vigência:** 60 meses **Valor:** R\$ 3.904.350,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 28/02/2020.

PA 63791/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA. - ME **Objeto:** Serviços de ensino especial para integral atendimento a 33 educandos com necessidades especiais. **Fundamento:** caput, artigo 25, da Lei 8.666/93 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 823.548,00 **Data da Autorização e Ratificação:** 10/03/2020.

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: **PA 29572/2019** **Contratante:** M.G. (Sec. de Governo) **Contratada:** ROLAND ENGENHARIA LTDA. - ME **Objeto:** Serviços de desenvolvimento de projeto de modernização, atualização dos sistemas de comunicação de dados da prefeitura que contemple também segurança pública nas necessidades da rede, câmeras e demais tecnologias para auxílio na melhoria das ferramentas de prevenção e proteção de escolas, postos de saúde e demais pontos municipais, bem como, no auxílio à investigação de crimes no município **Fundamento:** Inc I, artigo 24, da Lei 8.666/93 **Vigência:** 60 dias **Valor:** R\$ 29.600,00. **Data da Autorização e Ratificação:** 16/07/2019. **Data da Revogação da Autorização e Ratificação:** 02/03/2020.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF


REVOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 010/2019 -IPREF, Processo nº 1115/2019, referente Prestação de Serviços de internação domiciliar (Home Care), foi REVOGADO pelos motivos constantes no processo. Guarulhos, 16 de março de 2020 – EDUARDO AUGUSTO REICHERT -Presidente do IPREF.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Prof^a. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas

